

AC. EM CÂMARA

(21) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - RSP Nº

483/23 - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“PROPOSTA – Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal -**

Empreendimento Turístico Em espaço Rural – Rua Caminho de Santiago, nº 14 – Neiva - Proc.º

RSP 483/23 - A requerente JP Produções, Lda. é proprietária de um terreno, servido por um

arruamento pelo lado nascente (rua Caminho de Santiago), com a área total de 6.881,00 m². Nesse

espaço, situado na encosta do monte, junto a um dos caminhos de Santiago, possui uma pequena

quinta, com um conjunto de construções antigas, de habitação e anexos de apoio, já bastante

degradadas, que pretende reabilitar, dotando-as de capacidades de utilização para um

empreendimento turístico em espaço rural, nomeadamente na modalidade de Casas de Campo,

previstas na alínea a) do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 39/2008, com as alterações

subsequentes. Atendendo ao facto de no momento atual, o turismo ser uma das áreas com maior

expansão, sendo por isso um setor fundamental para o crescimento económico do país, pretende-

se com este empreendimento contribuir para o aumento da oferta de alojamento turístico na região,

aproveitando as condições do local, situado na vertente nascente do monte, com uma excelente

exposição solar e numa zona da freguesia onde se pode aproveitar o sossego do lugar e situada

ainda num ambiente rural. Para além disso a propriedade está situada a cerca de 6 km da praia da

Amorosa ou da praia de Castelo do Neiva, o que permite que desfrutem desse recurso com

facilidade. Para proporcionar uma estadia confortável aos hóspedes está prevista a reabilitação de

parte das construções existentes, transformando a habitação principal numa moradia de tipologia

T4, bem como a construção de duas novas habitações de tipologia T3, a implantar em vários níveis

diferentes, de modo a acompanhar o desnível do terreno. Para além destes espaços teremos ainda

uma zona de lazer afeta à habitação principal, com uma piscina interior, espaço de sauna e uma

piscina exterior. As outras duas moradias também terão uma piscina de uso privativo, O

investimento para efetivação das construções, todas as infraestruturas necessárias e todos os

arranjos exteriores será de 700.000,00 € O número de postos de trabalho diretos, previstos para

a fase inicial é de 3. Assim, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente

autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o

Reconhecimento de Interesse Público Municipal requerido.



 CÂMARA MUNICIPAL VILA VERDE	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Ortofotomapa Vão de 2019	Data	
		Páginas	
Requerente	J.P. PRODUÇÕES, LDA	Técnico	
Escala: 1:2 000	<small> O presente documento não implica qualquer compromisso quanto à aprovação do voto que por a ser requerido ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a precisão da informação, bem como a existência de terceiros com qualquer interesse. A precisão é assegurada a nível do cartão marcado pelo número do terreno. </small>	Freguesia:	SÃO ROMÃO DE NEIVA



(a) Fabíola Oliveira.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve – “Uma pequena nota a propósito desta proposta: é uma pena que, em relação a muitos terrenos urbanos, localizados nas freguesias rurais do Concelho e que igualmente integram a RAN, não seja possível aos proprietários solicitar a declaração de interesse municipal, pelo simples facto

dos daqueles apenas pretenderem construir nos mesmos a habitação permanente de que necessitam. Dessa forma seria possível contribuir, de forma significativa, para a fixação das populações nas periferias e, bem assim, evitar o despovoamento das zonas rurais. (a) Ilda Araújo Novo.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale e a abstenção dos Vereadores Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por último, foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve – “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - A Requerente, de forma clara, expressa a intenção de reabilitar e ampliar parte das construções antigas e degradadas existentes na sua propriedade. A verdade é que, a coberto dessa pretensão, pretende construir novos edifícios e piscinas numa área de terreno com restrições de utilidade pública, pois está localizada na Reserva Agrícola Nacional (RAN). A área total da propriedade é de 6.881,00 m²; a área de implantação das construções será de 502,60 m²; para as pavimentações e acessos, as varandas, os estacionamento e passeios, serão destinados 601,65 m². Ou seja, será um total de 1.104,25 m², que significará uma impermeabilização de 16,0478%. Parece-nos razoável, em termos de ocupação de terreno e tendo em vista o resultado final: um empreendimento turístico em espaço rural, em que será preservado um pequeno bosque e se destina o restante terreno jardim. É relevante e de sopesar que a ocupação deste tipo de solos está sujeita ao parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional. Tudo isto nos leva a ter uma posição consentânea com outras deliberações similares, a abstenção. (a) Ilda Araújo Novo”.

28 de Maio de 2024